



Projeto de Lei nº 03 /2021

**“Altera a Lei nº 2.855, de 12 de novembro de 2019,  
que Dispõe Sobre Denominação de Próprio  
Municipal”.**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 2.855, de 12 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica denominado de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “LUCIANA GLAZAR PINAFFO”, a Creche localizada no Bairro Jardim Passamani, nesta cidade”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 22 de janeiro de 2021.

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Esse projeto justifica-se pela oportunidade de prestar homenagem a professora Luciana Glazar Pinaffo.

Luciana nasceu no município de São Gabriel da Palha em 31 de maio de 1973, filha da também professora Teresa Glazar. Passou sua infância cercada de amor e cuidados pelos avós, o ilustre casal Eduardo e kasimira Glazar que tanto contribuíram para o desenvolvimento do nosso município e da Tia, Halina Irena Glazar, que muito se dedicou à sua formação. Luciana foi ao longo de toda a sua vida, uma presença constante e dedicada aos avós.

Estudou na Escola “Irmã Adelaide Bertocchi” e Escola de 1º e 2º Grau “São Gabriel”. Formou-se em Economia e Pedagogia e cursou pós graduação em Educação Especial e Gestão da Educação.

No ano de 2009 ingressou mediante concurso público na Prefeitura de São Gabriel da Palha, ocupando a função de Auxiliar da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil “Vovó Zefa”, profissão que conquistou o carinho e o respeito de toda comunidade.

Em dezembro de 2020, faleceu vítima da pandemia de COVID-19, deixando alunos, professores, profissionais da educação, pais e demais membros da comunidade profundamente entristecidos.

Em virtude da sua contribuição para a educação infantil do município, e o reconhecimento de seu profissionalismo por toda comunidade gabrielense, é desejo de todos homenageá-la postumamente, denominado o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), situada no bairro Jardim Pssamani, São Gabriel da Palha/ ES, com o seu nome.

Por todo o exposto, rogamos aos nobres pares à aprovação da presente emenda como medida da mais plena justiça.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 22 de janeiro de 2021.

**GETULIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vereador